



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 016/2022

(de autoria do Vereador Eber Rogério Assis "Bill")

Assunto: Sugerindo ao Prefeito aumento do vale alimentação dos servidores municipais conforme disposto na lei ordinária nº700, de 21 de novembro de 2013.

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Valentim Fodra, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, para que aumente o valor do vale alimentação dos servidores municipais conforme disposto no artigo 5º da lei ordinária nº 700, de 21 de novembro de 2013 e posteriores alterações que reza o seguinte: (Art. 5º O valor do Vale-Alimentação previamente estabelecido nesta lei, terá sua reposição inflacionária todos os anos no mês de setembro, servindo como base o índice oficial previsto pelo INPC, e acaso este seja extinto por outro índice oficial equivalente).

Certo da atenção que Vossa Excelência tem com a importância e a valorização dos servidores municipais vimos solicitar empenho em atender a presente indicação.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar os meus protestos de elevada e distinta consideração.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2022.

Eber Rogério Assis
Vereador

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 106/2022
Data: 12/08/2022 - Horário: 09:30
Legislativo - IND 16/2022